

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso n.º 24827/2023**

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indeterminado para assistente operacional (serralheiro civil).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — Assistente Operacional (Serralheiro Civil)**Lista unitária de ordenação final**

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público, que se encontra afixada, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e disponível para consulta na página eletrónica desta Câmara Municipal, em https://www.cm-vfxira.pt/municipio/recursos-humanos/recrutamento/a-decorrer/concurso?recruitment_process_id=14, a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal acima indicado, aberto por aviso (extrato) n.º 1952/2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 20, de 27 de janeiro de 2023, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara em 28 de novembro de 2023.

30 de novembro de 2023. — O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica,
Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros.

317120495



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

*Homologado
18/11/2023
A.F.C.*

Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por
Tempo Indeterminado – Assistente Operacional – Serralheiro Civil

ATA N.º 6

Lista Unitária de Ordenação Final

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito, na qualidade de Presidente, José António Soares Luís e António Paulo Rodrigues da Rocha, como vogais efetivos, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos relativamente à notificação efetuada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, através de e-mail, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no artigo 25.º do mesmo diploma legal.-----
Tendo o júri constatado não ter havido quaisquer alegações, deliberou converter o projeto da lista unitária de ordenação final em lista unitária de ordenação final, que a seguir se enuncia:----

CANDIDATO APROVADO	PC	AP	TOTAL	OBS
Rogério Filipe Vieira Romão	14,00	APTO	14,00	----
CANDIDATOS EXCLUÍDOS	PC	AP	TOTAL	OBS
Edgar Santos Gomes da Silva.....	18,00	----	----	b)
Luis Manuel Henriques Gonçalves Fernandes	----	----	----	a)

Motivos: a) Por não ter comparecido à avaliação psicológica; b) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos.-----

Em que: PPC – Prova de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica.-----

Motivos: a) Por ter faltado à prova de conhecimentos; b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos c) Por não ter comparecido à avaliação psicológica. -----

Em que: PC – Prova de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica.-----

Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, esta lista vai ser submetida a homologação. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do procedimento,

Presidente

Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito

1º Vogal efetivo

José António Soares Luís

2º Vogal efetivo

António Paulo Rodrigues da Rocha